



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 0010, DE 18 DE ABRIL DE 2024.**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos (a) Senhores (a) Vereadores (a),**

Ao cumprimenta-los cordialmente dirijo-me a Vossas Excelências para encaminhar o projeto de lei para consideração, apreciação e votação, o Projeto de Lei nº 0010, de 18 de abril de 2024, através do qual o Poder Executivo dispõe sobre a criação de uma bolsa tutoria remunerada, para apoio aos jovens estudantes nos cursos oferecidos através das plataformas digitais do Governo Federal, Estadual, Universidades, dentre outros, no município de Monsenhor Tabosa/CE.

Somos conhecedores que o Governo Federal, Governo Estadual, Universidades Públicas e Institutos, oferecem diversos cursos técnicos, profissionalizantes, através de suas plataformas digitais, os referidos cursos preparam os jovens para o primeiro emprego, ingresso na universidade, preparação para ENEM, vestibular, dentre outros.

Somos conhecedores também das dificuldades que muitos jovens tem de acessarem esses cursos em razão da falta de conhecimento, não sabem como acessar as plataformas digitais para fazer sua inscrição, realizar as atividades, avaliações e concluírem o curso no qual se escreveu. A tutoria irá incentiva-los, motiva-los, e apoia-los na realização destes cursos até a emissão do certificado de conclusão.

Pelo exposto, considerando a importância do respectivo Projeto contamos com o apoio de Vossas Excelências na sua aprovação.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA/CE  
PROTÓCOLO: 371/2024  
DATA: 18/04/24 AS 15  
SERVIDOR: Francisco Salomão  
ASSINATURA: [assinatura]



Documento assinado digitalmente  
FRANCISCO SALOMÃO DE ARAÚJO SOUSA  
Data: 18/04/2024 15:09:06-0300  
verifique em <https://evalidar.jf.gov.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA/CE





Projeto de Lei nº 0010, de 18 de abril de 2024.

*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE BOLSA TUTORIA PARA APOIO AO CURSOS NAS PLATAFORMAS DIGITAL DE CURSOS DO GOVERNO, FEDERAL E ESTADUAL, NO MUNICIPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE.*

Eu, **Francisco Salomão de Araújo Sousa**, Prefeito Municipal de Monsenhor Tabosa/CE, no uso das atribuições legais que me são conferidas por lei, sanciono e público a seguinte LEI:

**Art. 1º** – Fica criado 01 (uma) Bolsa Tutoria para apoio aos cursos nas plataformas de cursos do Governo Federal, Estadual e Universidades, dentre outros no Município de Monsenhor Tabosa/CE.

**Art. 2º** - A Tutoria motivará e apoiará estudantes que queiram fazer cursos de forma virtual nas plataformas de cursos do Governo Federal, Estadual e Universidades, objetivando a capacitação dos jovens estudantes em busca de conhecimento, preparando os mesmos para o mercado de trabalho e ingresso no ensino superior.

**Art. 3º** – O valor da remuneração da bolsa tutoria será de R\$ 706,00 (setecentos e seis reais).

**Art. 4º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura de Monsenhor Tabosa/CE, 18 de abril de 2024.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FRANCISCO SALOMAO DE ARAUJO SOUSA  
Data: 18/04/2024 15:10:05-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Francisco Salomão de Araújo Sousa**  
PREFEITO DE MONSENHOR TABOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONS. TABOSA/CE

**APROVADO**

Em 02/05/2024

  
Presidente

